Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 189/2021

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DO TÍQUETE FEIRA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA:

A concessão do Tíquete Feira tem a finalidade de conceder aos Servidores Municipais uma ajuda financeira para aquisição de produtos alimentícios nas feiras livres do município.

Com o surgimento de várias feiras livres em diversos locais da cidade, é fundamental a instituição do tíquete feira como forma de auxiliar aos servidores públicos do Executivo Municipal, para o consumo de gêneros alimentícios da agricultura familiar, possibilitando-os o acesso aos produtos orgânicos, que além de proporcionar a melhoria qualidade de vida dos servidores, visa fomentar a agricultura familiar do município**.**

É oportuno destacar que, os valores do tíquete feira deverão ser gastos nas feiras livres, beneficiando assim os diversos pequenos produtores rurais e/ou associações e agroindústrias de pequeno porte, contribuindo assim para a geração de emprego e renda para diversas famílias que vivem de tal atividade.

A proposta é fortalecer o poder de compra dos servidores e fomentar a pecuária e a agricultura familiar, visto que o tíquete feira somente poderá ser utilizado direto aos produtores credenciados pelo município, com a devida autorização de funcionamento nas feiras, que posteriormente esses produtores converterão o tíquete em dinheiro, junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

Portanto, essa iniciativa além de impulsionar a agricultura e pecuária no município, é uma forma de valorizar os servidores públicos municipal que se dedicam ao trabalho nas Secretarias e demais repartições da Administração Municipal.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de março de 2021.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora